

**O governo eletrônico como ferramenta de estímulo ao
governo aberto**

**Electronic government as a tool to promote open
government.**

**Gobierno electrónico como herramienta para estimular el
gobierno abierto.**

**Morgany Leite¹
Bárbara Teles²**

Resumo: O Governo Aberto busca promover a transparência, colaboração, inovação, controle social e participação como forma de gerir democraticamente a máquina pública e combater à corrupção. Para viabilizar esses objetivos, as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) são implementadas pelo Estado, compondo o Governo Eletrônico (e-gov). A partir desses pressupostos, o trabalho busca evidenciar a relação existente entre Governo Aberto e Governo Eletrônico, e como se estabelece essa relação em benefício da sociedade civil. Foi possível determinar uma relação de atividade fim e atividade meio, revelando um caráter estratégico entre os dois conceitos e suas implicações para a fluidez na utilização das TIC's pela administração pública. A presente pesquisa visou contribuir para uma abordagem mais objetiva e visual sobre a relação existente entre o Governo Eletrônico e Governo aberto.

Palavras-chave: Administração Pública; Governo Aberto; Governança Eletrônica; Governo Eletrônico; TIC's.

Abstract: Open Government seeks to promote transparency, collaboration, innovation, social control and participation as a way of democratically managing the public sector and combating

¹Doutorado em Administração pela Pontifícia Universidade Católica – PUC-Rio. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6101-0670> ; E-mail: morganylds@id.uff.br .

²Mestre em Administração pela Universidade Federal Fluminense – UFF. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1351-8581> ; E-mail: barbarateles@id.uff.br.

corruption. To enable these objectives, Information and Communication Technologies (ICTs) are implemented by the State, making up the Electronic Government (e-gov). Based on these assumptions, this research seeks to highlight the relationship between Open Government and Electronic Government, and how this relationship is established for the benefit of civil society. It was possible to determine a relationship between end activity and means activity, revealing a strategic nature between the two concepts and its implications for the fluidity in the use of ICTs by public administration. This research aimed to contribute to a more objective and visual approach to the relationship between Electronic Government and open Government.

Keywords: Public administration; Open Government; Electronic Governance; Electronic Government; ICT.

Resumen: El Gobierno Abierto busca promover la transparencia, la colaboración, la innovación, el control social y la participación como forma de gestionar democráticamente el sector público y combatir la corrupción. Para posibilitar estos objetivos, las Tecnologías de la Información y las Comunicaciones (TIC) son implementadas por el Estado, conformando el Gobierno Electrónico (e-gov). A partir de estos supuestos, esta investigación busca resaltar la relación entre Gobierno Abierto y Gobierno Electrónico, y cómo esta relación se establece en beneficio de la sociedad civil. Fue posible determinar una relación entre actividad fin y actividad medio, revelando un carácter estratégico entre ambos conceptos y sus implicaciones para la fluidez en el uso de las TIC por parte de la administración pública. Esta investigación tuvo como objetivo contribuir a un acercamiento más objetivo y visual a la relación entre Gobierno Electrónico y Gobierno abierto.

Palabras clave: Administración Pública; Gobierno Abierto; Gobernanza Electrónica; Gobierno Electrónico; TIC.

Introdução

Vivendo em um mundo cada vez mais tecnológico se faz necessário a implementação de tecnologia pelo Estado, para a otimização de processos democráticos. Este, por vezes, reflete disfunções relacionadas aos processos demorados e com pouca eficiência, por fazer uso de processos defasados, com utilização de arquivos físicos (Reis; Darcoso; Tenorio, 2015). Considerando esse cenário e a sua fragilidade, o Estado conta com uma estratégia de implementação das Tecnologias de Comunicação e Informação (TIC), que visam promover a eficiência e estreitamento na relação Estado e sociedade por meio da participação e influência na tomada de decisão, redução de custos e desperdícios (Przebylovicz; Cunha; Meirelles, 2018; Cunha; Miranda, 2013). A utilização dessas ferramentas possui objetivos que ultrapassam a mera modernização dos processos do Estado, sendo pensadas e implementadas para fomentar a participação social. Essa iniciativa é conhecida como Governo Aberto.

O Governo Aberto compreende uma governança de maior transparência e participação social (Sanchez; Marchiori, 2017). Para Oliveira e Ckagnazaroff (2023) a participação social considerada adequada para os princípios do Governo Aberto são as que possibilitam um impacto real nas decisões políticas, não bastando promover a transparência somente, mas permitindo a ação efetiva da sociedade. O Governo Eletrônico reflete a utilização das TIC's pelo Estado a fim de alcançar seus objetivos com maior eficiência (Alexandrini; Piske; Piske, 2006). É possível evidenciar as relações entre os dois conceitos, suas implicações e consequências em um mundo regido pela tecnologia e otimização de processos organizacionais.

A partir das discussões sobre Governo Aberto e Governo Eletrônico a presente pesquisa objetiva estabelecer uma relação estratégica entre os dois conceitos. O Governo Aberto pode se utilizar de várias ferramentas para promover a transparência e a participação popular, no entanto esse artigo não pretende apresentar tais ferramentas, mas sim identificar em que lugar da dinâmica estratégica do Governo Aberto se encontram as TICs. Visando atingir o objetivo proposto, este artigo irá apresentar o conceito de Governo Aberto e Governo Eletrônico, identificar as relações estratégicas entre eles e as considerações finais junto à agenda de pesquisa.

O GOVERNO ABERTO

O termo “governo aberto” remete à transparência de governo, ou seja, tornar seus processos, planos e demais informações acessíveis ao cidadão, no entanto o conceito teórico de Governo Aberto possui maior abrangência, sendo caracterizado um modelo de governança. Trata-se de uma nova visão da Administração Pública que promove projetos e ações voltadas aos princípios da transparência, prestação de contas e responsabilização, participação cidadã, tecnologia e inovação (CGU, 2014). Para Meirelles (1989), a Administração Pública é conjunto de órgãos que funcionam de acordo com os objetivos do Governo.

As iniciativas do governo aberto visam promover a transparência, colaboração e inovação, controle social e participação como forma de gerir democraticamente a máquina pública e combater à corrupção (Sanchez; Marchiori, 2017). Ainda segundo os autores, sob um contexto de participação social, o Governo Aberto se encontra em estágio de implementação e reformulação, estando, portanto, em seus passos iniciais, onde há muito o que otimizar.

A crescente implementação de práticas de gestão aberta por meio de organizações privadas culminou no levantamento da aplicabilidade na gestão pública (Freitas; Darcoso, 2014). Ainda segundo os autores, com isso surgiu a Open Government Partnership (OGP), uma

iniciativa internacional que foi criada com o objetivo de endossar compromissos por parte dos governos de cerca de 78 países incluídos nesta parceria, visando a promoção da transparência, participação civil e implementação de novas tecnologias para tornar a gestão pública mais transparente, propiciando a eficácia e responsabilidade.

Por meio da OGP os países-membros relacionam-se com seus pares, empresas e outras organizações que possam ajudar a desenvolver soluções inovadoras. Para aderir à iniciativa, cada país deve endossar uma declaração de princípios gerais e apresentar um plano de ação com compromissos assumidos, no sentido de promover um governo mais aberto, de acordo com a sua realidade territorial (Freitas; Darcoso, 2014).

Sobre essa iniciativa internacional é válido mencionar que, de acordo com o Relatório Anual de Parceria de Governo Aberto de 2020 (Open Government Partnership, 2021), o contexto de pandemia acabou estimulando a defesa do governo aberto em todo o mundo, tendo em vista a busca por inovação em respostas políticas rápidas, colaboração além das fronteiras com foco no compartilhamento de conhecimento e esforços de recuperação em nível global, regional e nacional.

A partir da página oficial Governo Aberto presente no Portal do Governo Federal, é possível verificar todas as legislações que configuram os marcos legais relacionados à sua implementação (Quadro 1) no contexto brasileiro. A base legal relacionada à implementação do Governo Aberto no Brasil surge nos anos 2000. No Decreto 13.117 de 15 de setembro de 2011, referente à instituição do Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto e outras providências, verifica-se a sua ratificação sobre a definição de governo aberto, já que em seu Art. 1º traz diretrizes atreladas à ideia de fomentar a participação social, aumentar a disponibilização de informações e estimular a adesão de novas tecnologias, não se atendo apenas à gestão como a prestação de serviços públicos e o incremento de processos de transparência e acesso à informação (Brasil, 2011). Essa ratificação mostra uma estratégia centrada no incentivo à participação cidadã, e não apenas na promoção da transparência.

Quadro 1 - Legislações que marcaram a implementação do Governo Aberto

Ano	Marcos Legais	Descrição
2019	Decreto nº 10.160, de 9 de dezembro de 2019	Institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto.

2019	Decreto Nº 9.903, de 8 de Julho de 2019	Altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos
2016	Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.
2014	Resolução nº 1, de 18 de novembro de 2014	Institui Grupo de Trabalho temático da sociedade civil para assessoramento do Grupo Executivo do Comitê Interministerial Governo Aberto.
2013	Lei nº 12.846, 1º de agosto de 2013	Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
2013	Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013	Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego; e revoga dispositivos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e das Medidas Provisórias nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001 e nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.
2013	Decreto de 12 de março de 2013	Altera o Decreto de 15 de setembro de 2011, que instituiu Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto.
2012	Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012	Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.
2011	Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
2011	Decreto nº 13.117 de 15 de setembro de 2011	Institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto e dá outras providências.
2009	Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 - Lei Capiberibe	Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
2002	Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Pregão Eletrônico	Representa o início da transparência e da ampliação da possibilidade de participação das empresas nos processos de compras governamentais.
2000	Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Fonte: Elaborado pela autora com base em Governo Aberto

A legislação mais recente (Decreto 10.160) de dezembro de 2019 traz a instituição da Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto e revoga o Decreto 13.117 (Brasil, 2019). No entanto, vale ressaltar que tal instrumento legal ratifica a participação social no processo decisório, explicitando o fomento à utilização de tecnologias bem como aspectos relativos à inovação, ao fortalecimento da governança pública e à transparência na prestação de serviços.

No Brasil, como forma de promover a transparência (sendo apenas um dentre os pressupostos do governo aberto), em 2016 foi instituída a Política de Dados Abertos, que em 2020 concluiu a abertura da base de dados para acesso público (Governo Federal, 2023). Essa base promove a centralização de todos os dados disponíveis pelo Governo Federal e conta com mais de 12 mil conjuntos de dados.

O GOVERNO ELETRÔNICO E SUA RELAÇÃO COM O GOVERNO ABERTO

A partir da necessidade de o Governo se adaptar a novas realidades (características de uma sociedade que se moderniza a cada dia), com o advento da globalização e ascensão exponencial da sociedade da informação, as tecnologias de informação e comunicação (TIC's) têm um papel fundamental na forma como o Estado desempenha suas atribuições (Medeiros; Guimarães, 2006). Indicadores de desempenho, eficiência, eficácia, transparência, mecanismos de controle, controle de gastos, dentre outros, são abarcados pelo processo de modernização que a implementação das TIC's proporciona (Diniz; Barbosa; Junqueira; Prado, 2008). Ainda segundo os autores, o uso das TIC's de forma estratégica pela gestão pública deu origem a uma nova ferramenta de gestão, chamada de Governo Eletrônico (e-gov).

O uso das TIC's representa uma ponte que liga ao Estado, os indivíduos que querem expressar suas ideias e participar do processo de tomada de decisão (Chadwick, 2003). As TIC's não representam a única forma de promover uma relação entre Estado e sociedade, no entanto, dentro de um contexto tecnológico, estas se fazem imprescindíveis para potencializar e fortalecer essa relação, trazendo assim relevância e protagonismo ao governo eletrônico. Trata-se de uma tendência global, uma vez que governos de diversos países desenvolvem políticas públicas a partir das TIC's, com objetivo de construir um sistema aberto e integrado a outros sistemas, com o intuito de proporcionar a transparência e participação desses cidadãos (Alexandrini; Piske; Piske, 2006).

A presença das TIC's no Estado surgiu a partir da necessidade de aumento de arrecadações, aprimoramento de processos internos, e também, devido a pressão da sociedade para que o Estado otimize seus gastos e promova transparência com qualidade nas suas ofertas de serviços (Medeiros; Guimarães, 2006). Portanto, as TIC's foram adotadas no setor público de forma estratégica pelos governos, a fim de otimizar os serviços prestados à população, nesse contexto é possível destacar:

[...]o uso intensivo das TICs pelos cidadãos, empresas privadas e organizações não governamentais; a migração da informação baseada em papel para mídias eletrônicas e serviços online e o avanço e universalização da infraestrutura pública de telecomunicações e da internet. Outras causas estão associadas às forças provenientes do próprio movimento de reforma do Estado, da modernização da gestão pública e da necessidade de maior eficiência do governo. (Diniz et al. 2008. p.24.)

No Brasil, é possível evidenciar a utilização de algumas tecnologias, principalmente as que estão mais próximas do alcance do cidadão. Dentre elas, a mais conhecida, até mesmo pelas populações mais carentes e isoladas, é a urna eletrônica. Além disso, podemos destacar também a utilização de portais eletrônicos, acessados por meio de internet (Araújo; Reinhard; Cunha, 2018).

Braga, Alves, Figueiredo e Santos (2008) destacam como ações do Governo Eletrônico brasileiro a certificação digital, o Portal da Transparência, votação eletrônica, pregões eletrônicos e o Portal da Previdência Social, mas também destacam que ainda há um longo caminho para promover a inclusão social. As TIC's são consideradas importantes ferramentas para atingir metas governamentais, como a melhoria da qualidade no serviço público e aumento da transparência com menores custos (Przebylovicz; Cunha; Meirelles, 2018). Ainda segundo os autores, os países em desenvolvimento veem as TIC's também como ferramentas importantes para o desenvolvimento econômico, social e redução da corrupção no país.

O governo eletrônico, ou administração pública eletrônica (e-administração pública) é uma área dentro da governança eletrônica e que também abarca os conceitos de serviços públicos eletrônicos (e-serviços públicos) e democracia eletrônica (e-democracia) (Cunha; Miranda, 2013). De acordo com os autores, o conceito de governança pública compreende vários outros conceitos, a depender da fonte de análise. Portanto, a governança eletrônica seria o resultado da contribuição do governo eletrônico, democracia eletrônica e serviços públicos eletrônicos, para um contexto maior (Guimarães; Medeiros, 2006). O governo eletrônico é um ponto junto a outros pontos inseridos dentro do conceito de governança eletrônica (figura 1).

Serviços públicos eletrônicos compreendem a prestação de serviços públicos por intermédio das TIC's (Cunha; Miranda, 2013). Para os autores, esses serviços podem se caracterizar como prestação de serviços por meio de portais governamentais e uso de internet,

mas também outros meios eletrônicos como telefone celular, telefone fixo, fax, televisão digital; integração em prestações de serviço gerais; centrais de atendimento (como agências de atendimento ou lojas de atendimento); e call centers (centrais de atendimento telefônico). Democracia eletrônica compreende a promoção da transparência a partir da ampliação da prática democrática utilizando as tecnologias de informação e comunicação (TIC's) (Przebylovicz; Cunha; Meirelles, 2018; Cunha; Miranda, 2013). Qualquer utilização das TIC's que busca a prestação de contas de forma geral do Estado ao cidadão ou outras esferas configura a democracia eletrônica (e- democracia).

Figura 1 – Componentes da Governança Eletrônica



Fonte: Elaborado pelas autoras

A governança eletrônica faz referência a eficiência das contribuições da e-administração pública (ou e-gov) no serviço público. Os e-serviços públicos compreendem a prestação de serviços públicos. A e-democracia, por sua vez, trata da transparência, que sob um contexto eletrônico, influencia na eficácia da governança eletrônica.

Vale acrescentar que a presença do termo inovação no conceito de Governo Aberto e Governo Eletrônico se refere ao desenvolvimento de novas tecnologias que democratizem o acesso da sociedade às ações do Estado (CGU, 2014; Sanchez; Marchiori, 2017; Open Government Partnership, 2021). A inovação é um conceito frequentemente presente quando se discute tecnologia. Descobrir sempre novas formas de fazer as coisas a fim de deixar o processo mais ágil e eficiente, atingindo assim os objetivos estabelecidos, é uma ideia que permeia a contemporaneidade e embasa a evolução do ser humano e da sociedade como um todo.

Partindo do pressuposto de que o Governo Aberto é um objetivo, uma atividade fim, o governo eletrônico classifica-se como uma ferramenta, refletindo um caminho que parte da estratégia aos objetivos. A relação estabelecida entre Governo Aberto e Governo Eletrônico é de estratégia e ferramentas, sendo o objetivo e as atividades meio, respectivamente. As discussões abordadas nessa pesquisa oferecem subsídios para apresentar uma proposição

teórica, estabelecendo uma dinâmica entre Governo Aberto como atividade estratégica, as ferramentas utilizadas e os objetivos almejados (Figura 2).

Figura 2 - As ferramentas usadas pela estratégia para atingir o objetivo



Fonte: Elaborado pelas autoras

Ainda que sob contextos e objetivos semelhantes, o Governo Aberto e o Governo Eletrônico possuem certa complementariedade, que os traz grande relevância quando se fala em contemporaneidade, principalmente pelo fator “ascensão exponencial tecnológica”. O modelo nos faz compreender que todas essas terminologias (Governo Aberto, e-gov, e-serviços públicos, e-democracia) fazem parte de uma complexa gestão estratégica que busca como objetivo, não só a transparência, mas a participação social e inovação. As TIC’s são elementos primordiais para que toda a estratégia seja possível.

Mesmo com todos os avanços, a iniciativa do Governo Aberto no Brasil se mostra incipiente, pois em 2015 a disponibilização de dados em formato aberto por unidade federativa era de 29,6%, enquanto em no ano de 2020 conta com 48% (Macedo; Valadares, 2020). De acordo com esses autores, a intensificação dessa política pode ser implementada a partir de um conjunto de ações com o objetivo de conscientizar os cidadãos da importância da abertura de dados, ao passo que estimule a participação dos órgãos públicos nessas iniciativas. Partindo da lacuna evidenciada por Macedo e Valadares (2020), o modelo teórico proposto oferece uma ampla visão que permite identificar em que ponto está o problema na implementação do Governo Aberto no Brasil, e quais ferramentas utilizar para preencher essa lacuna. Com ressalvas para observar as especificidades de cada caso.

Considerações finais

Perpassando os conceitos de Governo Eletrônico (e-gov) e Governo Aberto, é possível evidenciar aspectos e conceitos em comum. O Governo Aberto remete à transparência de processos e resultados por parte do Estado, enquanto o e-gov se refere ao uso das TICs (Alexandrini; Piske; Piske, 2006; Sanchez; Marchiori, 2017). A partir desses conceitos foi possível estabelecer uma relação entre as duas práticas e identificar a dinâmica constituinte dessa relação.

O Governo Aberto é estabelecido a partir de seus objetivos, considerando o contexto atual e uma situação ideal, ou apenas o caminho para esta. O Governo eletrônico apresenta a ferramenta a ser utilizada para o alcance destes objetivos, uma vez que, da presente situação a situação ideal, existe um caminho construído a partir de estratégias e resultados eficazes, que tornará o alcance do objetivo mais claro e possível. Para alcançar um objetivo que retrata uma inovação, algo cada vez mais necessário nos dias atuais, e para otimizar processos, romper com a disfunção burocrática estabelecida por valores e estratégias defasadas, o Governo Eletrônico representa o conjunto de ferramentas que visa alcançar um objetivo maior e mais geral que convém ao Governo Aberto.

O modelo teórico proposto para evidenciar a dinâmica estabelecida na relação entre Governo Aberto e Governo Eletrônico permite uma visão geral com poucos elementos, sendo classificada de forma macro. A presente pesquisa visou contribuir para uma abordagem mais objetiva e visual sobre a relação existente entre o Governo Eletrônico e Governo aberto, sem que haja necessidade de um aprofundamento teórico, agregando complexidade à discussão. Compreender objetivamente essa relação, em um primeiro momento pode contribuir com a assimilação de outros aspectos que derivam dessa relação ou dos conceitos aqui apresentados. Pode ser possível evidenciar questões mais dinâmicas no que tange aos conceitos aqui discutidos, sob a perspectiva contemporânea e empírica, a fim de contribuir com a visão de realidade da sociedade sobre processos e estratégias que compreendem a administração pública.

Dentro de diversos outros conceitos que permeiam a inserção de inovação, tecnologia e comunicação na administração pública, estes compreendem e abrangem aspectos contemporâneos, que visam a participação da sociedade na tomada de decisão do Estado. Por isso, a relevância do assunto em meio a um Brasil contemporâneo e marcado pelo uso das TIC's, torna a discussão, e outras quais que possam derivar desta, uma questão que contribui com a implementação tecnológica e novas formas de utilizá-las a fim de alcançar o aumento da eficiência pelo setor público.

Visando contribuir com as discussões teóricas que tangem o Governo Aberto e o Governo Eletrônico, tal qual o uso das TIC's pelo Estado, e para atribuir validade empírica ao modelo teórico proposto, esse artigo propõe a seguinte agenda de pesquisa:

1. Estabelecer métricas quantitativas para realizar análise sobre os impactos do uso das TIC's nos objetivos estabelecidos neste modelo teórico;
2. Estudo sobre as usabilidades da plataforma e-gov e a centralização dos serviços prestados à sociedade civil;
3. Identificação de ferramentas que podem exercer impacto nos objetivos estabelecidos no modelo teórico.

Referencias

ALEXANDRINI, F.; PISKE, I.; PISKE, R. Prefeitura virtual: a Internet a serviço da comunidade. Revista Gestão & Regionalidade, v. 22, n. 65, p. 64-74, Setembro-Dezembro, 2006. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/21577/prefeituravirtual--a-internet-a-servico-da-comunidade> Acesso em: 20 de Set. 2019.

ARAÚJO, M. H.; REINHARD, N.; CUNHA, M. A. Serviços de Governo Eletrônico no Brasil: Uma Análise a Partir das Medidas de Acesso e Competências de Uso da Internet. Revista de Administração Pública, v. 52, n. 4, p. 676-694, Julho-Agosto, 2018.

BRAGA, L. V.; ALVES, W. S.; FIGUEIREDO, R. M. C.; SANTOS, R. R. O papel do Governo Eletrônico no fortalecimento da governança do setor público. Revista do Serviço Público, v. 59, n. 1, p. 5-21, Janeiro- Março, 2008. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/35770/o-papel-do-governoeletronico-no-fortalecimento-da-governanca-do-setor-publico> . Acesso em: 24 set. 2019.

BRASIL. DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019. Institui o Plano Nacional do Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10160.htm . Acesso em: 16 abr 2021.

BRASIL. DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2011. Institui o Plano de Ação do Governo Aberto e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/dsn/dsn13117.htm. Acesso em: 16 abr 2021.

CGU. O que é Governo Aberto. Governo Federal, Brasil. 2014. Disponível em: <https://governoaberto.cgu.gov.br/> Acesso em: 25 Set. 2019.

CHADWICK, A. Bringing e-democracy back in: why it matters for future research on e governance. Thousand Oaks, Estados Unidos, 2003.

CUNHA, M. A. V. C.; MIRANDA, P. R. M. O Uso de TICS pelos Governos: uma proposta de agenda de pesquisa a partir da produção acadêmica e da prática nacional. Revista Organização e Sociedade (O&S), v. 20, n. 66, p. 543-566, julho-setembro 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/osoc/v20n66/10.pdf> Acesso em: 27 set. 2019.

DINIZ, E. H.; BARBOSA, A. F.; JUNQUEIRA, A. R. B.; PRADO, O. O governo eletrônico no Brasil: perspectiva histórica a partir de um modelo estruturado de análise. Revista de Administração Pública (RAP), v. 43, n.1, p. 23-48, janeiro-fevereiro, 2008.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v43n1/a03v43n1.pdf> Acesso em: 27 set. 2019.

FREITAS, R. K. V.; DARCOSO, A. L. R. Inovação aberta na gestão pública: análise do plano ação brasileiro para a Open Government Partnership. Revista Administração Pública (RAP), v. 48, n. 4, p. 869-888. Julho-Agosto, 2014. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/30880/29700> Acesso em: 23 Set. 2019.

GOVERNO FEDERAL. Dados Abertos. 2023 Disponível em: <https://dados.gov.br/home> . Acesso em: 1 out. 2023.

MACEDO, S. V.; VALADARES, J. L. Disponibilização dos Dados Governamentais Abertos pelos Poderes Executivos Estaduais Brasileiros. Revista Economia & Gestão, v. 20, n. 57, p. 25-43, 2020.

MEDEIROS, P. H. R.; GUIMARÃES, T. A. A institucionalização do governo eletrônico no Brasil. Revista de Administração de Empresas, v. 46, n. 4, p. 66-78, Outubro-Dezembro, 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003475902006000400007 Acesso em: 24 set. 2019.

MEIRELLES, H. L. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais LTDA, 1989.

OLIVEIRA, D. J. S.; CKAGNAZAROFF, I. B. Governo Aberto na Cidade de São Paulo: Uma Análise de Políticas Públicas Abertas. Revista de Administração Contemporânea, v. 27, p. e210279. 2023.

OPEN GOVERNMENT PARTNERSHIP (OGP). Relatório Anual de Parceria de Governo Aberto de 2020. Disponível em: <https://www.opengovpartnership.org/ogp-2020-annual-report/>. Acesso em: 16 jul 2021.

PRZEYBILOVICZ, E.; CUNHA, M. A.; MEIRELLES, F. S. O uso da tecnologia da informação e comunicação para caracterizar os municípios: quem são e o que precisam para desenvolver ações de governo eletrônico e smart city. Revista de Administração Pública (RAP), v. 52, n. 4, p. 630-649, agosto, 2018.

REIS, A. F.; DACORSO, A. L. R.; TENORIO, F. A. G. Influência do uso de tecnologias de informação e comunicação na prestação de contas públicas municipais - um estudo de caso no Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia. Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro, v. 49, n. 1, p. 231- 251, Fev. 2015.

SANCHEZ, C. S.; MARCHIORI, P. Z. Participação Popular no Contexto das Iniciativas de Governo Aberto: revisão sistemática de literatura. Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais, v. 2, n. 2, p. 103-118. Dezembro, 2017. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/50060/participacaopopular-no-contexto-das-iniciativas-de-governo-aberto--revisao-sistematica-da-literatura> . Acesso em: 25 Set. 2019.